

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP
Processo Administrativo Nº 14030001/24

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1.Objeto:

“AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS SIMPLES DO TIPO “A” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS”

1.2.Categoria do objeto:

Aquisição de bem comum

2. NECESSIDADES

2.1.Descrição da Necessidade

A necessidade da contratação visa a estruturação da secretaria de saúde no âmbito da atenção primária. o veículo será utilizado exclusivamente, para ampliação do atendimento dos usuários do sistema único de saúde (sus), em conformidade no sentido de garantir o direito constitucional ao acesso a saúde de forma integral de descentralizada, a aquisição de ambulâncias tipo "A" se dá pela forma de garantir a integridade dos atendimentos em saúde com acesso a um meio de transporte seguro e adequado para situações em que assistência médica durante o deslocamento seja necessária, mas sem a necessidade de cuidados intensivos. Essas ambulâncias são projetadas para atender às necessidades de pacientes que demandam suporte básico de vida durante o transporte, como aqueles que precisam ser levados para consultas médicas, exames, tratamentos não emergenciais ou transferências entre unidades de saúde.

Ao disponibilizar ambulâncias tipo "A", a secretaria de saúde está assegurando que pacientes com mobilidade reduzida, condições médicas que requerem monitoramento durante o transporte ou aqueles que não têm condições de utilizar transporte convencional tenham um meio seguro e adequado para se deslocarem até os locais onde necessitam de atendimento médico. Isso é crucial para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, especialmente para indivíduos em situações vulneráveis ou com necessidades especiais.

2.2.Área Requisitante

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de ambulâncias simples do tipo “A” (simples remoção - zero quilometro- Forção do tipo Fiorino ou similar)

- a) A empresa ganhadora do certame deve está apta a fornecer o objeto da contratação, com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.
- b) No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender os padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais sejam permitidas a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.
- c) O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias uteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.
- d) O veículo deverá ser entregue no seguinte endereço: Município de Salinópolis, Zona Urbana, no horário de 08h às 12h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias;
- e) Apresentar com a Proposta: Catálogo (s) do fabricante que contenham as especificações detalhadas do objeto, em Português. Catálogo de Peças editado pelo fabricante da máquina, em Português. Comprovante de capacitação técnica (CCT) vigente conforme portaria 190/2009 - DENATRAN, em nome da empresa licitante. Certidão vigente de adequação e legislação de trânsito (CAT) em nome da empresa licitante.
- f) Da garantia: será no mínimo de 12 (doze) meses.
- g) Especificações e Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE DE MEDIDA
01	<p>AMBULÂNCIAS SIMPLES DO TIPO “A” (SIMPLES REMOÇÃO - ZERO QUILOMETRO- FORGÃO DO TIPO FIORINO OU SIMILAR)</p> <p>ZERO KM, original de fábrica, modelo de no mínimo ano 2022/2023, na cor branco.</p> <p>MOTORIZAÇÃO: Potência: mínima de 85 CV; Motor: mínimo 1.4; Controle de tração e estabilidade; Transmissão: Câmbio manual ou automático com mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré sincronizadas; Protetor de cárter e câmbio.</p> <p>CARROCERIA: Modelo: Veículo tipo forgão com carroceria toda em aço e original de fábrica estampado, 2 portas dianteiras, 1 ou 2 portas traseiras com abertura total para acesso de maca; Descritivo Transformação: Confecção em fibra de vidro sem emendas, para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação interna em LED; mínimo 02 tomadas; janela lateral corrediça, fixada sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Suporte para soro e plasma; Armário; Banco lateral e banco do assistente; Suporte para cilindro de oxigênio; régua de oxigênio de 03 pontas; Pintura externa na cor do veículo; Pintura interna à base de poliuretano (PU), para fácil higienização e lavagem; Conjunto completo de fechadura, trincos, chave e duas dobradiças em aço na porta traseira;</p> <p>COMBUSTIVEL: Diesel ou Flex (gasolina e etanol); Capacidade mínima do tanque de combustível de 53 litros;</p> <p>SISTEMA DE VENTILAÇÃO: Sistema de ventilação original do fabricante para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador na cabine do motorista;</p> <p>ILUMINAÇÃO: A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: NATURAL- mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo com vidros. Nos vidros deverão ser aplicadas películas de controle solar. No para-brisa (cabine) não deverá ser aplicado a película de controle solar. ARTIFICIAL- deverá ser feita por luminárias, instaladas no teto, lâmpadas halógenas, de dupla intensidade ou LEDS. Iluminação interna em LED mínimo 12V; Vidro fixo e com película jateada na(s) porta(s) traseira(s); vidro de correr e com película jateada na janela lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente;</p>	02 UNIDADES

DIREÇÃO

Hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, originais de fábrica; Câmbio manual ou automático com mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré sincronizadas;

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Maca retrátil com a cabeceira, provida de sistema de elevação do tronco do paciente com pés dobráveis, sistema escamoteável e possui três cintos de segurança fixos à mesma, peso mínimo suportável de 300 kg; Alarme sonoro e sensor de ré com câmera; Strobos no para-choque dianteiro; Strobos no para-choque traseiro; Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, controlando baterias, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual, dispondo de (01) um carregador de parede 220v ou bivolt, (01) um carregador veicular com cabo USB, excluindo instalação de botões na cabine do motorista; Equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; Trava elétrica das 2 portas dianteiras, trava da(s) porta(s) traseira(s) com chave e/ou travamento automático em conjunto com as travas do veículo; Alarme anti-furto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca; Computador de bordo; Retrovisores elétricos ou manuais; Airbag para motorista e passageiros; Acabamento interno com porta objetos nas portas dianteiras; Pneu estepe e roda com especificação igual aos instalados no veículo; Limpador dianteiros com duas velocidades mínimo (temporizador e lavador); Chave com controle remoto; Chave de ignição reserva e demais itens de série; Rodas de liga leve ou de aço, de aro mínimo 14; Sistema de freios ABS; Transmissão: Câmbio manual ou automático com mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré sincronizadas; Janelas laterais dianteiras, janela corredeira lateral direita e janela junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Tomadas; Poltronas/Bancos dianteiros (motorista e passageiros) originais de fábrica; Extintor de mínimo 03 (três) kg; Suspensão dianteira e traseira com molas ou suspensão pneumática ou hidráulica; Teto e Partes internas cobertas com forrações na cabine do motorista; Protetor de cárter e câmbio; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Tanque de combustível com capacidade mínima de 53 litros; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série;

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA

Deverá ter sinalização óptico e acústica, câmera de ré e sensor de estacionamento; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 03 (três) tons distintos, com um único autofalante;

POLTRONAS/BANCOS

Cabine do motorista: bancos deverão ser revestidos por tecido ou couro na cor preta, material de fácil limpeza, com cinto de segurança

<p>retrátil; alerta de cinto de segurança; alças de segurança no teto; apoio de cabeças nos bancos dianteiros;</p> <p>Cabine do paciente: banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência na cor clara; banco/assento e encosto das costas do assistente revestido em courvin de alta resistência na cor clara, com cinto de segurança não retráteis e encosto de cabeça.</p> <p>DESIGN EXTERNO/PLOTAGEM</p> <p>PLOTAGEM - Pintura na cor branca (pintura original de fábrica), padrão sólido com caracterização externa (grafismo) padrão "Ambulância".</p> <p>NORMAS/RESOLUÇÃO</p> <p>Contran 316/09; Constar alteração do veículo no cadastro do RENAVAN.</p> <p>ALARME, VIDROS E TRAVAS</p> <p>Vidro e trava elétrica das 2 portas dianteiras, trava da(s) porta(s) traseira(s) com chave e/ou travamento automático em conjunto com as travas do veículo, travamento automático das portas e vidro no controle da chave; Alarme anti-furto;</p> <p>EMPLACAMENTO/ REGULARIZAÇÃO</p> <p>INCLUSO EMPLACAMENTO, TAXAS REFERENTES AO ANO DA AQUISIÇÃO TOTALMENTE PAGAS PELO CONTRATADO: Registrar o veículo no DETRAN/PA; Emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV); Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); Placa oficial; Seguro Obrigatório (DPVAT); Lacreção no DETRAN</p> <p>GARANTIA:</p> <p>Garantia conforme manual do fabricante com no mínima 12 (doze) meses, * destacando, que a primeira troca de óleo deverá ser por parte do contratado, conforme a atingir a quilometragem específica no documento do veículo.</p>	
---	--

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada uma prévia análise para fins orçamentários no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) Priorizando contratações similares de outros entes público.

3.2.Descrição da Solução como um todo

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, formalizada mediante Ata de registro de preço – ARP e termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da secretaria e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

3.3.Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pelos requisitantes conforme apresentado no Documento de Formalização de demanda – DFD.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS SIMPLES DO TIPO “A” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.	UNIDADES	02

3.4.Estimativa de valor da Contratação

Para estimativa do preço foram utilizados como parâmetros a pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 421.605,38 (Quatro centos e vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS SIMPLES DO TIPO “A” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS	UNIDADES	02	210.802,69	421.605,38

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a especificação do objeto a ser licitado, entendemos que cabe parcelamento do mesmo, em razão de se tratar de uma intermediação direta a Administração pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinado a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

Ressaltamos que em diversos art. encontrados em Leis de licitação encontra-se a orientação de que deverá ser adotado a modalidade de Pregão Eletrônico SRP quando houver necessidade de contratações frequentes, sem a menor dúvida, configura-se numa solução inteligente de planejamento e organização na logística de aquisição de bens e serviços no setor público, pois, entre outros benefícios, reduz significativamente os custos de estoques, uma vez que com o sistema a Administração passa a ter um estoque virtual, sem a necessidade dos gastos com armazenagem. Assim, os bens ou serviços necessários ao processo de produção somente serão adquiridos no momento de sua necessidade para a aplicação. Em virtude da impossibilidade de previsão exata da quantidade a ser demanda, o planejamento de aquisição foi realizado para o período de 01 (um) ano com entregas parceladas e eventuais a critério da administração.

3.6. Contratação Correlatas e/ou Interdependentes

Cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de Formação de Registro de Preços e o serviço será através de Atas de Registro de Preços de acordo com a disponibilidade orçamentária alinhada entre a Contratação e o Planejamento.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de forma que garanta a integridade dos atendimentos em saúde com acesso a um meio de transporte seguro e adequado para situações em que assistência médica durante o deslocamento necessário.

4.2. Providencias a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

4.3.Possível impacto Ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrente da contratação.

5. VIABILIDADE

5.1.Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis-PA, 07 de março de 2024.

WALDINÉIA PONTES MAGALHÃES

Decreto Municipal nº 150/2023

Secretária Municipal de Saúde